



LEI Nº 5461, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Denomina Rua Claudete Fernandes Rosa
Moreira a atual Rua 16, no Bairro Bela Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Claudete Fernandes Rosa Moreira a atual Rua 16, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de março de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS 49192124615
Dados: 2024.03.20 11:45:48 -03:00

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem



LEI Nº 5461, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Denomina Rua Claudete Fernandes Rosa
Moreira a atual Rua 16, no Bairro Bela Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Claudete Fernandes Rosa Moreira a atual Rua 16, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de março de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.03.20 11:45:48 -03:00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem